

✦ De constructione – análise da sentença latina segundo Prisciano de Cesaréia

Prof. Dr. Airto Ceolin Montagner -UERJ/ UNIGRANRIO

Prisciano, gramático latino do quinto século, tornou-se célebre pela obra *Institutionum grammaticarum libri*. Como professor na Universidade de Constantinopla ao tempo do Imperador Teodósio II, assistiu ao começo da germanização da cultura latina. Na época, a classe social mais culta do Império Romano do Oriente empenha-se em valorizar os estudos da língua e literatura latina, movimento de que Prisciano participa amplamente. Sua obra, no entanto, teria sido considerada medíocre, não fosse por uma particularidade: introduziu nos estudos gramaticais latinos dois livros dedicados à sintaxe, conjugados ao conjunto da obra. A partir dele, a sintaxe passa a fazer parte definitivamente da gramática, juntamente com a morfologia e a fonética. Suas idéias baseiam-se na *Sýntaxis*, de Apolônio Díscolo, autor alexandrino do segundo século.

Neste trabalho, apresentaremos, ainda que sinteticamente, um ponto fundamental da análise da oração em Prisciano: seu conceito de oração e os principais pontos de sua análise, a partir de uma concepção de língua, consoante o Livro XVII das Instituições gramaticais, que leva o sub-título de *De constructione*.

Prisciano inicia o Livro XVII expondo sobre a natureza do seu trabalho, comentando que, nos livros anteriores (do I ao XVI), tratara da doutrina das palavras, uma a uma (pronomes, verbos, participio), e passa então ao estudo da construção da oração perfeita, que se faz com elas. Utiliza o termo *constructio*, que é uma tradução de *sýntaxis*, que aparece pela primeira vez no início do Livro I de Apolônio Díscolo .

O autor entende por *constructio* a ordenação congruente das palavras para formar uma oração completa. Para explicar a construção no nível da oração, estabelece uma analogia com as ordenações que se realizam em níveis inferiores: já a matéria primordial indivisível, que são as letras (fonemas, ou seja, letra = elemento), não admite uma combinação ao acaso, mas segundo uma ordem necessária; as sílabas são formadas tendo em vista a satisfação de uma organização adequada das letras; do mesmo modo a ordenação das sílabas forma a palavra. Assim também as palavras, que são as partes da oração perfeitamente construída, recebem uma organização adequada, pois o significado subjacente de cada palavra é, de certa maneira, uma “letra” da oração, e, do mesmo modo como as letras formam as sílabas em virtude de suas combinações, as palavras formam a oração perfeita em razão da congruência dos seus significados. A construção da oração se dá, portanto, a partir das unidades de nível inferior, os constituintes, que são, para ele, as classes de palavras.

Na *constructio*, *CONGRUENTIA* é um termo chave da análise de Prisciano que a traduziu de *KATALELÓTES*, de Apolônio. Congruência significa basicamente a ordenação das partes reciprocamente concordantes e em conformidade, ou de um modo apropriado. Ela é um princípio da *ratio*, isto é, da organização normativa da língua.

A partir das palavras e da sua união congruente, constrói-se um todo unitário que produz o sentido: a oração. O critério de verificação é a noção de inteligibilidade, isto é, o que se deixa compreender ou não. Esta noção de inteligibilidade aplica-se às palavras e à oração.

O conceito de palavra em Prisciano é aquele mesmo que consta na tradição latina, a qual a estuda por categoria morfossintática (nome, verbo, participio...) e pela apresentação dos seus *accidentia* (acidentes), isto é, traços que a caracterizam (gênero, número, caso, tempo etc.). Ou seja, a palavra é vista como um feixe de determinações. Ela é um conjunto, um todo significativo. Por exemplo, a palavra *vires* (forças) é um nome comum, feminino, plural, nominativo ou acusativo. São traços, todavia, que não se definem por si mesmos, mas em função da oração em que a palavra figura. Esses traços são o que Prisciano define como *intelligibilia* (o que se pode perceber).

A análise de Prisciano caminha, portanto, por dois pólos: um leva em conta a palavra, determinando suas propriedades específicas, examinando o que elas comportam e exigem para a compreensão do sentido de uma construção; outro, a oração tomada como um todo inteligível. As palavras são determinantes da construção, mas o que se constrói é o sentido. A partir dessa concepção inicial, Prisciano adota o conceito de oração: *Oratio est ordinatio congrua sententiam perfectam demonstrans* (A oração é a combinação congruente das palavras que exprime o sentido completo). A definição deixa claro que sua análise se desdobra em dois eixos: de um lado a palavra, de outro o conjunto. O conjunto é a oração completa (*oratio perfecta*).

Primeiramente, o autor se preocupa em determinar quais são os constituintes (classes de palavras) essenciais para a construção de uma oração completa. Seu método parte de uma oração hipotética em que entram todas as classes de palavras; a seguir, vai-se eliminando cada palavra segundo é ou não indispensável para formar o conjunto. Verifica que restam o nome e o verbo como essenciais. Daí conclui que uma oração minimamente constituída contém um nome e verbo. Portanto, para Prisciano, o objeto de análise é a oração minimamente constituída.

Esta combinatória (nome e verbo) já se encontra em Platão, no entanto em Aristóteles é que ela se aproxima da noção que hoje temos de sujeito e predicado. Prisciano, seguindo Apolônio e a concepção estoíca, centra sua análise sobre o predicado, mais especificamente sobre o verbo, sem confundir um e outro. O autor vê as partes da oração não como uma oposição entre sujeito e predicado, como, a princípio, podemos crer, mas, leva em conta cada uma delas, como consignantia, o que significa com. Cada uma das partes não é uma oração completa, mas é uma oração, ainda que incompleta, pois é inteligível, ainda que parcialmente. As noções de sujeito e predicado não são levadas em conta e se diluem sob outra noção: a congruência.

A congruência, em Prisciano, designa um modo de construção em que os constituintes estão numa relação direta de complementaridade em oposição a outros que não estão. A congruentia é uma relação sintática (segundo Baratin, relação mútua entre os constituintes). O que caracteriza a oração minimamente constituída é, portanto, a congruência e é em função disso que se desdobra a análise. Exemplo: *Cícero servat Patriam*. Entre *servat* e *Cícero*, a relação é estritamente congruente, pois entre nome e verbo há traços comuns integradores, como pessoa, número; o mesmo se dá entre *servat* e *patriam*, cuja congruência se dá pela necessidade da regência. Todavia, entre *Cícero* e *patriam* a relação é *minus quam congrua*, há menor congruência. Admite, portanto, uma gradação de congruência.

Quando o autor parte da oração minimamente constituída, isto é, formada de um nome e um verbo, ficamos logo tentados a associá-los ao sujeito e ao predicado. Isto, no entanto, não ocorre em Prisciano. Ele não cogita de uma classificação em sujeito e predicado. O máximo que realiza é uma observação que designa o nome-sujeito como *suppositum*, isto é, suporte, o que está posto sob, ou seja, um elemento de função auxiliar do verbo para determinar a substância na relação de congruência, talvez uma consignantia.

Prisciano introduz, em sua análise, as noções de *substantia* e *accidentia* ou *qualitas*. Resta ver se através desses termos ele repõe as noções de sujeito e predicado. Verifica-se que isto não ocorre, pois o autor não coloca tais noções no nível da oração, mas desloca-as para o nível do constituinte da oração, a palavra. Deste modo, as noções de substância e acidente não determinam uma relação sintática de equivalência entre sujeito e predicado. Trata-se apenas de uma questão semântica (aquilo que se deixa perceber).

O termo substância é ambíguo em Prisciano. Primeiramente, vem empregado no nível da oração, onde coincide com a noção de sujeito, mas não constitui objeto de preocupação de sua análise. A seguir, vem empregado no interior da categoria nominal. A substância, um conceito semântico definido por Aristóteles como o que é, é própria dos nomes; cada nome expressa uma substância. No entanto, há uma diferença entre os nomes. Esta diferença se define pela palavra *qualitas* / *accidentia*. Assim *Plato* e *homo* são nomes, portanto, portadores de substância, mas *Plato* difere de *homo* em razão de ser este nome comum e aquele, próprio. Aos nomes cabe determinar a substância e os acidentes. O pronome, cuja substância não resulta de categorias semânticas específicas, expressa somente a substância. Com

efeito, os nomes exprimem os acidentes que diferenciam uma substância da outra. Desta forma, a classe nominal comporta quatro classificações: substantia, qualitas, quantitas, numerus.

O que se observa é que Prisciano não põe as noções de substância e acidente restritas à oração; ao contrário, desloca-as para o nível dos constituintes, a fim de caracterizar a classe nominal e a classe pronominal. Com isso, qualquer unidade lingüística pode ser analisada com base na concepção de substância e acidente, o que faz com que a análise se pulverize.

Se a oração minimamente constituída comporta um nome e um verbo e não vem analisada com base nas noções de sujeito e predicado nem nas de substância e acidente, qual é então a especificidade de sua análise da oração?

Ora, o autor das Instituições define a oração como uma ordenação congruente de palavras formando um sentido completo. A oração-objeto de análise é a oração afirmativa minimamente constituída, na qual o nome e o verbo são os elementos de base. A análise consiste, então, em discriminar essa base e, a partir dela, classificar os demais elementos: o pronome em relação ao nome e também em relação ao verbo com o qual vem construído; a preposição em relação ao nome e ao verbo; o particípio em relação ao verbo etc.

Tendo em conta que a análise de Prisciano se debruça sobre a oração minimamente constituída e, mais especificamente, para as partes da oração, o nome e o verbo e o que se põe no lugar deles ou com eles, uma consequência se impõe. Fica descartada da análise a oração complexa. Cria-se, então, o problema de como explicar e diferenciar as conjunções e os advérbios.

A propósito disso, o autor das Instituições apresenta a seguinte solução, de caráter estritamente semântico: o emprego adverbial ocorre quando há congruência da construção que liga o advérbio ao verbo. Há, pois, traços de identidade semântica; o emprego conjuntivo ocorre quando não há nenhum traço de congruência semântica entre a conjunção e o verbo. Exemplo: a palavra quando pode ser vista como conjunção ou como advérbio. A relação adverbial é clara em quando venisti?, quando chegaste? (o traço semântico de 'tempo' é comum a ambas); a relação adverbial é relativa em quando eram iuvenis, peccavi, quando eu era jovem, pequei. Quando é conjunção quando em sinonímia com quoniam, portanto, exprimindo causa: Fabor enim, quando haec te cura remordet, = Falarei, com efeito, porque esta preocupação te atormenta. O elemento que forma a inteligibilidade desta construção é haec te cura remordet, cabendo a quando o papel de articulador, mas sem influenciar o sentido próprio.

Portanto, são adverbiais os termos suscetíveis de uma interpretação semântica interna da oração; conjuncionais, os termos que não fazem parte de uma interpretação semântica interna da oração. As orações conjuntivas vêm analisadas como orações minimamente constituídas, e não como duas orações semântica e sintaticamente implicadas. Há um enfraquecimento ou mesmo eliminação da noção conjuntiva e subordinativa.

Prisciano estabelece ainda uma distinção entre orações autônomas e orações dependentes, quando estas vêm construídas com pronomes. Em Ajax venit ad Troiam, Ajax fortiter pugnavit, Ajax chegou a Tróia, Ajax lutou bravamente, há duas orações, pois pode haver dois Ajax (o filho de Oileu e o Telamônio). Já em Ajax venit ad Troiam, idem fortiter pugnavit, Ajax chegou a Tróia, o mesmo lutou bravamente, ocorre uma só oração, pois o emprego do pronome anafórico idem (o mesmo) caracteriza tratar-se de uma só pessoa, pois há uma relação de dependência. Há duas partes relacionadas entre si, formando congruência, isto é, um todo significativo.

Deixando de lado a análise das orações conjuntivas, concentra-se na oração construída com os pronomes, pois estes fazem parte efetivamente da oração minimamente constituída. A análise consiste em precisar o tipo de relação existente entre os termos. Em homo venit qui scripsit, chegou o homem que escreveu, verifica-se que o verbo se refere à mesma pessoa, pois tanto o antecedente quanto o relativo qui estão no nominativo. Em virum cano qui venit, canto o homem que chegou, ambos os verbos não se referem à mesma pessoa, pois o nome antecedente está no caso oblíquo (acusativo) e o relativo qui no caso reto (nominativo). Tanto qui venit quanto qui scripsit são duas orações completas minimamente constituídas, mas não são independentes, pois, para que haja inteligibilidade é preciso

levar em conta a substância inicial. Percebe-se o esforço de Prisciano em reduzir toda análise à oração minimamente constituída.

Estas análises do cesariense seguem a doutrina de Apolônio Díscolo. Prisciano, porém, afasta-se do mestre quando trata da noção de erro na construção da oração. O conceito de erro está ligado com uma ratio que rege o sistema de construção. Os erros que consistem de uma incongruência no sistema de encadeamento são chamados de solecismo (erro de sintaxe), ao passo que os erros em relação às letras (fonemas), às sílabas e aos acidentes das palavras constituem barbarismo.

Ao contrário do mestre Apolônio, Prisciano não se alonga em listar e explicar os múltiplos solecismos e a maneira de corrigi-los. Seu interesse volta-se para explicação das alterações que ocorrem a partir de um modelo inicial intacto. Para ele, a construção íntegra é aquela que está de acordo com a ratio. A ratio resulta numa consequentia, isto é, no emprego congruente (por exemplo, concordância, regência). Mas, Prisciano tende a descambar para a análise dos empregos que se afastam da ratio. Para isso, apóia-se no usus. Nem sempre o uso segue a ratio. E exemplifica: nada impediria que se usasse “ó teu filho, ó seu filho!” no vocativo, o que estaria de acordo com a ratio; no entanto, isso não ocorre no usus.

Uma forma correta em teoria não significa que esteja necessariamente presente no uso. É possível analisar uma construção que funciona segundo a ratio sem que ela nunca tenha sido atestada pelo uso. Por outro lado, a análise não deve cessar, se não atende também ao usus, pois a fala impõe usos que, muitas vezes, não seguem a ratio. A esses usos atestados Prisciano denomina figura. A figura está colocada no contexto do que se entende como variação. A maior parte das análises incide sobre os desvios retidos pelo usus (nos verbos, pronomes...). Suas análises não recaem, pois, sobre a noção de erro, mas sobre a da figura, isto é, sobre os desvios em relação à ratio, pois, para ele, a ratio sozinha não dá conta de todo o sistema. Para realizar esta tarefa, vale-se, na maioria dos casos, do apoio de inúmeros exemplos apanhados aos autores, considerando, dessa maneira, a língua literária o modelo incontestado do uso plenamente justificado como figura.

Pode-se dizer que o primeiro e elementar degrau de sua análise da construção da oração é a consequentia: uma forma comporta um certo número de traços característicos (accidentia) que representam o conjunto daquilo que significa. São esses traços característicos que determinam alguns tipos de construção. É clara, em Prisciano, a idéia da co-significação (consignificantia). Por exemplo, nenhum som consonantal é emitido sem a concorrência do som vocálico, todavia um som vocálico pode ser emitido sem a ocorrência consonantal. Do mesmo modo, as palavras. Algumas podem ser emitidas isoladamente, como bene, recte; outras “coniunctae aliis significant”, unidas a outras significam. A idéia da co-significação permite estabelecer detalhes significativos não no nível da palavra, mas da oração. Exemplo disso é a preposição “in”, em “in urbem”, a qual determina o uso com acusativo e só em função da construção com acusativo é que se torna inteligível a idéia de direção. O princípio da co-significação evidencia um princípio mais geral: uma forma pode conter várias marcas correspondentes a vários significados e tais formas, por si sós, não podem discriminar se se trata de uma ou outra significação. Por exemplo, as desinências de caso podem ser comuns a vários casos; por si sós, não revelam se se faz esta ou aquela construção. Só no interior da construção é que se revela sua significação. Ou seja, a inteligibilidade revela-se não em função da forma mas em função da construção. São análises que se depreendem a partir da noção de co-significação.

O princípio da co-significação permite também discriminar a oração sintaticamente injustificável, na medida em que é impossível encontrarem-se relações semânticas entre seus constituintes. É o caso de * ego facit em que não se pode observar congruência entre ego e facit. Muitas vezes, todavia, podemos estabelecer uma relação sintática coerente, como em nemo dicit, mas como justificar que ninguém diz?

Ainda a respeito da variação das formas em relação à ratio, Prisciano cita um exemplo para observar que a arte da gramática exige que se empregue genitivo: duorum fratrum, alter maior, alter minor est, dos dois irmãos, um é o mais velho, outro é o mais novo. Caso se disser duo fratres, alter maior, alter minor, dois irmãos, um mais velho, outro mais novo, comete-se erro. Todavia o uso atesta esse emprego e a forma é dada como inteligível. Casos como este, inaceitáveis sob o ponto de vista da ratio, erro, portanto, mas adotados pelo uso, deixam de ser um solecismo para enquadrar-se na categoria de licentia, licença.

Já que a ratio não dá conta das análises de todos os usos, Prisciano propõe uma posição original entre dois tipos de ratio: a ratio dictionum (o sistema das palavras) e a ratio sensus (o sistema do sentido). Admite, pois, uma dupla gramaticalidade. A primeira, a ratio dictionum, consiste num conjunto de restrições impostas pelos constituintes da oração, através dos quais é possível traçar os limites com precisão (através dos accidentia de que provêm as formas, tornando possível determinar a congruência ou incongruência das combinações). A segunda, a ratio sensus, é agramatical, baseia-se na inteligibilidade, no sentido, adotado em relação à primeira pelo princípio da variação. Ambas são interdependentes, mas a segunda sobrepõe-se à primeira.

Ao que se percebe, Prisciano atua sobre uma concepção de língua como uso, contemplando, por isso mesmo, a variação.

A partir dessa exposição trata longamente da variação das formas, isto é, do elemento que se usa no lugar de outro, ao qual se opõe, normalmente. Dentro dessa concepção trata da silepse, do zeugma, da ambigüidade, da prociencia, isto é, do uso de um caso no lugar de outro, ou da praeceptio ou concepio, falta de concordância. Consagra-se então à análise das variações em três etapas: às variações dos traços gramaticais, às variações quanto às categorias de palavras e as variações por categorias de palavras.

As variações dos traços gramaticais compreendem o número (o plural no lugar do singular, - pars in frusta secant, uma parte separam em pedaços -, o gênero, o caso, o tempo, a pessoa, o grau, a espécie (primitivo X derivado: ruunt x erruunt). As variações quanto às categorias de palavras compreendem um nome no lugar de advérbio, advérbio no lugar de nome. Quanto à variação por categoria de palavra, verifica a preposição, quer pela sua redundância, quer pela elipse ou inversão; a conjunção, também para explicar a redundância, a elipse e inversão. O advérbio, por sua vez, é apresentado sob o ponto de vista das oposições ou das variações possíveis ou impossíveis.

Dessas análises deduzimos que a variação constitui um meio de interpretação muito poderoso enquanto permite dar conta de todos os usos tidos como desvios, mas é um meio restrito, visto que desemboca em conceitos não sintáticos. Consiste unicamente em demonstrar que a construção dos elementos implica fenômenos de transferência para o interior das categorias donde provêm, sendo, portanto, uma variante da noção de substituição. O desenvolvimento e a utilização de tal noção de substituição acabam por bloquear a análise do que hoje entendemos como função sintática, pois desloca a análise para um nível inferior, o das categorias de palavras. Daí provêm todas as fórmulas loco praepositionis, loco adverbiorum, loco nominis etc, no lugar da preposição, no lugar dos advérbios, no lugar do nome etc, isto é, o que pode variar no nível paradigmático. Se por um lado Prisciano abre a análise para além das perspectivas da ratio, por outro, ele a fecha, fixando-a como um meio de interpretação no quadro das categorias de palavras e dos seus accidentes. A opção pela análise dos usos em detrimento da ratio leva-o a apresentar um longo catálogo de citações em que os autores legitimam o uso, opondo-o à norma.

Se, na introdução do livro XVII, justifica sua análise pela apologia à ratio, o percurso da obra ensina Prisciano a concluí-la por um catálogo do usus. Este catálogo pulveriza a análise num sem número de sub categorias que não têm limites. Ele renuncia à constituição de uma ratio e releva o usus.

Daí surge a pergunta: Então, para que serve a gramática?

Primeiro, é preciso lembrar que a De constructione não é toda a gramática de Prisciano. A maior parte dos assuntos tratados na construção já fora analisada nos primeiros 16 livros, onde ele examina as categorias de palavras, umas após as outras, abordando não só as especificidades dessas categorias mas também alguns aspectos da sua construção.

A especificidade da De constructione em relação às Instituições pode ser vista de duas maneiras: de um lado a autonomia, de outro a articulação com resto da gramática. A De constructione constitui, pela primeira vez na história da gramática latina, um domínio reservado da análise da construção, sem contudo que esta autonomia esteja desarticulada com o restante da gramática. Essa autonomia traz

algumas conseqüências: - permite tratar as questões com muito mais abundância, com mais detalhes, pois, na *De constructione*, a construção não é mais um elemento entre outros, mas o objeto da análise. Talvez, o mais importante da *De constructione* seja que ela desencadeia a consciência da especificidade dos procedimentos dessas análises.

A articulação com o resto da gramática constitui um domínio original de Prisciano, já que Apolônio vê a sintaxe em seu caráter isolado. Prisciano inaugura uma concepção de gramática em que a construção não é um conjunto isolado, mas um complemento ao estudo das categorias de palavras. As Instituições são, assim, a primeira obra em que a construção aparece como o acabamento, o apogeu da gramática na Antigüidade. Esta é, sem dúvida, a contribuição essencial de Prisciano. Referência Bibliográfica

AUERBACH, Erich. *Figura*. Tradução Duda Machado. São Paulo: Editora Ática, 1997.

AUGUSTINUS, S. *De magistro*. Texte établi et traduit par G. Madec. Paris, 1976 (Bibliothèque augustiniènne, première série: Opuscula).

BALLAIRA, Guglielmo. *Prisciano e i suoi amici*. Torino: G. Giappichelli Editore, 1989.

BARATIN, Marc. *La Naissance de la Syntaxe à Rome*. Paris: Les Éditions de Minuit, 1989.

BARATIN, M., DESBORDES, F. *L'analyse linguistique dans l'Antiquité Classique*. Paris: Klincksieck, 1983.

DESBORDES, Françoise. *Concepções sobre a escrita na Roma Antiga*. Tradução de Fulvia M. L. Moretto e Guacira Marcondes Machado. São Paulo: Editora Ática, 1995.

ildefonse, Frédérique. *La naissance de la grammaire dans l'antiquité grecque*. Paris: Librairie Philosophique J. Vrin, 1997.

PRISCIANO. *Institutionum grammaticarum libri XVIII*. Lipsiae: In Aedibus B. G. Teubneri, MDCCCLV - MDCCCLVIII.

ROBINS, Robert Henry. *Anciant and mediaeval grammatical theor in Europe*. London: G. Bell, 1951.

_____. *Pequena história da lingüística*. Trad: Luiz Martins Monteiro de Barros. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1979.

ROSIER, I. (Ed.). *L'éritage des grammariens latins de l'Antiquité aux Lumières*. Paris: L'information grammatical (diffusion, Louvain, Peeters), 1988.

TOURATIER, C. *Syntaxe latine*. Louvain-la-Neuve: Peeters, 1994. 754 p.

VARRON. *De lingua latina*. Texte établi, traduit et annoté par Jean Collard. Paris: Les Belles Lettres, 1954.